

DECRETO Nº 11.025, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão Especial para fiscalização dos processos administrativos e/ou judiciais de parcelamentos irregulares e todos os projetos de Regularização Fundiária, e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 12.880/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão Especial para fiscalização dos processos administrativos e/ou judiciais de parcelamentos irregulares e todos os projetos de Regularização Fundiária**, que será composta pelos seguintes membros:

Israel Humberto Rodrigues Azenha	RG nº 44.464.007-1	P.G.M.
Wellington Domingos Pereira	RG nº 2261695 SSP/GO	S.M.G.P.C.
Douglas Aparecido Oliveira	RG nº 24.895.397-7	S.M.H.
Aparecido Fernandes	RG nº 17.245.049	S.M.O – S.M.S.P.
Eder Lázaro Castro Ruzza	RG nº 43.714.026-X	S.M.FO.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para elaboração de relatório prévio e 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de maio de 2021, no Paço Municipal e, em 24 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ